

DECRETO Nº 1574/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA JARI.

RENATO DE LIMA SOARES Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a entrada em vigor da Lei n° 9503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando a criação da Junta Administrativa de Recursos de Infrações- JARI, através da Lei nº 20/2001;

DECRETA:

Art. 1° - Nomeio os seguintes membros para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI:

Presidente: ELI MUNIZ DE LIMA

Vice-Presidente: RICARDO MARCELO GONÇALVES ARTEIRO

Representante da ACIAJU-Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Juquiá

Titular: ELISANGELA LEITE LARANJEIRA

Suplente: JOÃO CÂNDIDO JUNIOR

Representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Obras

Titular: VAMIR DOS SANTOS

Suplente: IZILDA FERNANDES DA CUNHA

Secretário da Jari: DIEGO NATHAN DE OLIVEIRA BATISTA

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, principalmente o Decreto nº 1568/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

RENATO DE LIMA SOARES Prefeito Municipal

ALAN RODRIGO DE ALMEIDA CORREA Secretário Municipal de Governo e Administração

ROSANA RODRIGUES DOMINGOS DA SILVA OAB/SP 161.521 Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

Prefeitura Municipal de Juquiá - CNPJ: 46.585.964/0001-40 Rua Mohamed Said Hedjazi, 42 - Floresta - Juquiá - SP 11800-000 Tel/Fax: (13) 3844-6111 - E-mail: administracao@juquia.sp.gov.br